



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 162 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

*Retifica a Portaria nº 161/2025, que estabeleceu ponto facultativo nos dias 27 e 28 de outubro de 2025, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a data comemorativa do Dia do Servidor Público:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica retificada a Portaria nº 161/2025, para estabelecer na prefeitura municipal como ponto facultativo os dias 27 e 28 de outubro de 2025, em consideração ao Dia do Servidor Público, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

**§1º Fica excepcionalmente excluído do ponto facultativo deliberado por esta Portaria a Secretaria Municipal de Saúde, a qual sofrerá suspensão de expediente apenas no dia 27/10/2025.**

**§2º** Fica também excepcionalmente excluído do ponto facultativo deliberado por esta Portaria, todas as atividades e demais atos inerentes ao Setor de Licitações e Contratos desse município, tais como: prazos para recurso, prazo para apresentação de proposta, prazo para realização de atos determinados pelo Agente de Contratação ou Equipe de Apoio, e quaisquer outros, funcionando o referido setor em regime de escala.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2025.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ - 13.698.758/0001-97